



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

*"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"*

TERMO DE REVOGAÇÃO  
Carta Convite nº 004/2017

O Prefeito Municipal de Ibarama-RS, ANDRÉ CARLOS DA CAS, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, torna público que: acatando a sugestão da Comissão de Licitação nº 004/2017 de dois de janeiro de 2017, tendo em vista que penas duas empresas estavam habilitadas para a licitação Carta Convite 004/2017, e, em conformidade com o Art. 49 – Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve: **REVOGAR** a presente Licitação por razões de interesse público, a fim de haver mais competitividade e em consequência maior economia ao Município.

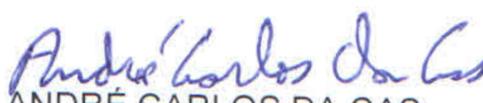
ASSIM:

A presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da legalidade, economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração Pública Municipal.

VISTAS:

À Comissão de Licitação para as devidas providências dando Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Ibarama, 23 de fevereiro de 2017.

  
ANDRÉ CARLOS DA CAS  
Prefeito Municipal de Ibarama